

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02/06/2016.**

Aos 06 (seis) dia do mês de junho 2016 (dois mil e dezesseis), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem esta Colenda Câmara, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, convidando o Secretário para que, inicialmente, procedesse a leitura da ata da Sessão anterior, que submetida pela Presidência em discussão e votação, restou aprovada por unanimidade sem discussão. Ato contínuo, a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício Gabinete nº 079/2016, do Chefe do Poder Executivo, contendo respostas de solicitações dos vereadores. Decisão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo T.C.n.º 00107/026/13. Emenda Modificativa n.º 01/2016, ao Projeto de Lei n.º 09/2016(LDO). Projetos de Leis n.ºs. 009, 011, 013, 014, 015/2016. Projetos de Leis Complementares n.º 05 e 06/2016. Indicação n.º 004/2016. Concluída a leitura do Expediente o senhor Presidente franqueou a palavra e comunicou que o Projeto de Lei n.º 014/2015, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços funerários, autoriza o Poder Executivo Municipal delegar, mediante concessões, os serviços públicos funerários e dá outras providências e a Prestação de Contas Anuais de responsabilidade do senhor Prefeito, referentes ao Processo TC n.º 00107/026/13, permanecerão a disposição para melhores estudos pelo prazo estabelecido regimentalmente, e a palavra estando franqueada manifestou-se o vereador Antônio Célio Gonçalves que inicialmente parabenizou atitude da Presidência da Casa, que junto ao Secretário da Habitação, Dr. Rodrigo Garcia está solicitando através de ofício, interveniência junto ao Governo do Estado de São Paulo e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU, a liberação de unidades habitacionais para o município de Meridiano e na seqüência abordou assunto relacionado a AVCC - Associação Voluntários Combate ao Câncer de Fernandópolis, levando ao conhecimento de todos que recentemente foi realizada reunião com vários segmentos da sociedade Fernandopolense e região que estão mobilizados em promover ações para manter a entidade aberta e aproveitou a oportunidade para convidar políticos da região, representantes de entidades, associações e lideranças de toda cidade e a sociedade civil para participarem do ato objetivando evitar o possível fechamento do referido ambulatório no próximo dia 11 às 09:00 na Praça da Matriz em Fernandópolis, dizendo que essa luta é de todos os cidadãos e finalizando apresentou Indicação verbal no sentido que seja encaminhada ofício ao Exmo. Prefeito de Meridiano, senhor Aristeu Baldin, solicitando a instalação de placa de sinalização na rua José Salvione (cuja rua é confluência com a rua Ernesto Cavalin, proximidades com a Casa da Sopa) de sentido único, exemplificando a necessidade de referida placa, alegando que vários transeuntes já percorreram o sentido contramão por não haver identificação no local. Em seguida fez uso da palavra no Expediente o vereador Claudenir Tonelotti que formulou Requerimento verbal para que fosse enviado ao Exmo. Senhor Prefeito solicitação do rol de beneficiários do Programa Renda Cidadã e Ação Jovem na municipalidade. Depois de concluídas as manifestações, a Presidência submeteu os pedidos ao plenário que restaram aprovadas por unanimidade sem restrições. Não havendo nada mais a tratar nesta fase da sessão, o senhor Presidente então passou a sessão para a **ORDEM DO DIA**, onde, inicialmente, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, a Emenda Modificativa n.º 01/2016 aos artigos 20, 21 e 22 do Projeto de Lei n.º 009/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração

do orçamento de 2017. Concluída a leitura, a Presidência franqueou a palavra e não havendo manifestação, submeteu a Emenda Modificativa ao Plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 009/2016, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2017 e dá outras providências com sua respectiva Emenda Modificativa, que restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em votação e discussão o Projeto de Lei n.º 011/2016, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre a fixação dos subsídios para os exercentes de mandatos eletivos dos Poderes Legislativo e Executivo, para a Legislatura de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, do Município de Meridiano-SP e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência, o senhor Presidente colocou em votação e discussão o Projeto de Lei n.º 013/2016, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo autorização para acrescentar dispositivos na LDO e PPA vigentes e dispõe de abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$39.980,00(trinta e nove mil novecentos e oitenta reais) e abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.500,00(cento e seis mil e quinhentos reais) para atender programa de trabalho da administração municipal e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. A seguir foi submetido à apreciação e deliberação do plenário o Projeto de Lei n.º 015/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) destinado a suplementação de dotação do Orçamento vigente e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em andamento com a sessão, foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2016, autoria do senhor Prefeito, dispondo sobre alteração na redação da Lei Complementar n.º 095, de 23/12/2014, que instituiu no Município de Meridiano a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dá outras providências, matéria que submetida ao plenário recebeu 03(três) votos contrários dos vereadores Antônio Célio Gonzalez, Alexandre Donizete Lopes e Maicon Fabiano de Oliveira, restando aprovada a matéria pela maioria dos edis. Na seqüência foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2016, autoria do senhor Prefeito, dispondo sobre o ajuste da alíquota de contribuição patronal para suprir o custo suplementar do plano de benefícios do Regime de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme estudo atuarial e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. E finalizando, foi submetida à apreciação e deliberação do plenário, a Indicação n.º 005/2016, autoria da Presidência da Câmara, vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, solicitando para ser oficiado ao Exmo. Prefeito de Meridiano, senhor Aristeu Baldin, para que o mesmo dê a denominação de "OSVALDO JOSÉ DA CRUZ" em rua futura de nossa municipalidade. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra manifestando-se a vereadora Cleri Nunes da Cruz Duran que agradeceu a homenagem póstuma que se pretende fazer, inserindo o nome de seu pai em rua futura, dizendo que Meridiano é uma cidade que ele fez moradia por muitos anos e que nenhum de seus filhos deixaram o município, onde acompanharam seu desenvolvimento desde o princípio. Agradeceu aos Nobres Pares caso a matéria seja aprovada, dizendo que todos os familiares estão agradecidos por esse reconhecimento. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação submeteu a matéria ao Plenário que restou aprovado por unanimidade sem restrições. Esgotadas todas as matérias arroladas para esta sessão, o senhor Presidente franqueou a palavra para alguma **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, manifestando-se inicialmente a vereadora Cleri que formulou convite para a festa junina

dia 02 de julho, na quadra coberta e solicitou apoio para a realização e divulgação da festa. Na seqüência manifestou-se o edil Antônio Célio que iniciou seu pronunciamento justificando seu voto contrário ao Projeto de Lei Complementar que dispunha sobre a alteração na redação da Lei Complementar n.º 095, de 23/12/2014, que instituiu no Município de Meridiano a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal. Alegou que quando o Projeto foi apresentado, em 2014, protelou sua apreciação por diversas vezes e que gozou da prerrogativa de não votar na matéria por ser Presidente à época e que o senhor Prefeito poderia ter impetrado ação judicial para não receber mais este encargo, citando que outros municípios já ingressaram com ação judicial e estão obtendo êxito, alegando o vereador que a Lei não obriga você a fazer coisa que não deve e que iria onerar a população. Justificou-se dizendo que continua discordando com essa modalidade de cobrança dos contribuintes e na seqüência, tornou a cobrar ações que efetivamente equacione a ausência dos letreiros no velório municipal, dizendo que em razão desse fato, recebem constantes cobranças dos familiares e cobrou igualmente que outros projetos que deram denominações em estradas, etc. sejam identificadas. Reclamou que o senhor Prefeito deveria dispensar mais atenção aos vereadores, porque tudo que o Poder Executivo precisou desta Casa, foi prontamente atendido e que os vereadores, simplesmente ficam a mercê, citou a Indicação aprovada nesta data, mencionando o nome do senhor '*Vardão Cruz*', que foi bem lembrado, porém acrescentou que não basta o Poder Executivo enviar o projeto de lei neste sentido, mas que sejam colocadas as placas de identificação. Concluídas os pronunciamentos e nada mais a tratar, anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 01 de agosto no horário regimental, e, em seguida declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.-.-.-.-.-.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA  
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA  
2º Secretário